

Ofício n.º 147/GSC

Unai (MG), 3 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 28/2017, de sua autoria, que regulamenta a liberação dos recursos financeiros do Município de Unai às organizações da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais